



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 148/2017



INDICAMOS A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA MARIO RAITER, NAS PROXIMIDADES DA CAPELA DO SANTÍSSIMO REDENTOR, BAIRRO BOM JESUS, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Pedrinho Gilmar das Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de colocar faixa de pedestres na Avenida Mario Raiter, nas proximidades da Capela do Santíssimo Redentor, bairro Bom Jesus, no Município de Sorriso – MT.**

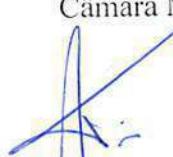
JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando que há naquele local a Capela do Santíssimo Redentor, onde as crianças do bairro fazem catequese, sendo que o fluxo de veículos naquele local é intenso, e por não ter faixa de pedestres o risco aumenta ainda mais;

Diante disto, a reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2017.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFª SILVANA
Vereadora PTB


PROFª. MARISA
Vereadora PTB